



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Gabinete da Ministra  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 1232/2026/MPO

Brasília, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Federal CARLOS VERAS**  
Primeiro-Secretário  
Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal  
70160-900 - Brasília/DF  
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

**Assunto: Requerimento de Informação nº 7.997/2025.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.000584/2026-11.

*Referência:* 375308/2026.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 492, de 24 de fevereiro de 2026, dessa Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, por meio do qual foi encaminhado o Requerimento de Informação nº 7.997/2025, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC, que "Requer o envio de Requerimento de Informações ao Ministério do Planejamento e Orçamento sobre o percentual dos tributos arrecadados que retornam à população na forma de serviços públicos e investimentos."

Sobre o assunto, encaminho a Nota Informativa SEI nº 145/2026/MPO (58765710), o Anexo Planilha com dados do RTN de dezembro de 2025 (58767644) e o Ofício SEI nº 1159/2026/MPO (58780164), elaborados pela Secretaria de Orçamento Federal, bem como a Nota nº 00124/2026/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho nº 00255/2026/CONJUR-MPO/CGU/AGU (58864076), da Consultoria Jurídica deste Ministério, com os esclarecimentos pertinentes.

Anexos:

I - Nota Informativa SEI nº 145/2026/MPO (58765710);

II - Anexo Planilha com dados do RTN de dezembro de 2025 (encaminhada  
damente, em formato xlsx 58767644);

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=3098856>



III - Ofício SEI nº 1159/2026/MPO (58780164); e

IV - Nota nº 00124/2026/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho nº 00255/2026/CONJUR-MPO/CGU/AGU (58864076).

Atenciosamente,

**SIMONE TEBET**

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 17/03/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58971132** e o código CRC **12422DOC**.

Processo nº 03101.000584/2026-11.

SEI nº 58971132



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=3098856>

Ofício 1202 (58971132)

SEP03101:000584/2026-11 / pg. 2

3098856



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Secretaria de Orçamento Federal  
Subsecretaria de Assuntos Fiscais

Nota Informativa SEI nº 145/2026/MPO

**INTERESSADO(S):** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC da Câmara dos Deputados.

**ASSUNTO: Requerimento de informações nº 7.997/2025, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.**

*Referência: Processo SEI nº 03101000584/2026-11.*

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO:**

1. Trata-se do Ofício nº 793/2026/MPO (58277256), do Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento (MPO), que, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 492 (58277263), de 24 de fevereiro de 2026, da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, encaminha a esta Secretaria de Orçamento Federal (SOF) o Requerimento de Informação nº 7.997/2025 (58273283), de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), que "Requer o envio de Requerimento de Informações ao Ministério do Planejamento e Orçamento sobre o percentual dos tributos arrecadados que retornam à população na forma de serviços públicos e investimentos".

2. Considerando as competências desta Subsecretaria de Assuntos Fiscais (SEAFI), esta Nota trata dos aspectos orçamentários e fiscais relacionados aos questionamentos presentes no citado Requerimento, abstendo-se de responder quanto ao mérito da despesa pública ou às políticas de governo.

**ANÁLISE:**

3. A Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados encaminhou à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento o Ofício 1ªSec/RI/E/nº 492 (58277263), de 24 de fevereiro de 2026, acompanhado do Requerimento de Informação nº 7.997/2025 (58273283), de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que "Requer o envio de Requerimento de Informações ao Ministério do Planejamento e Orçamento sobre o percentual dos tributos arrecadados que retornam à população na forma de serviços públicos e investimentos".

4. Nesse sentido, por meio do Ofício nº 793/2026/MPO (58277256), o Gabinete do MPO encaminhou o presente processo a esta SOF, cuja Assessoria Especial para Assuntos Legislativos (ASELEG/SOF) direcionou à SEAFI, por meio do despacho nº 281.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadederassinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=3098856>

5. Por sua vez, o referido Requerimento solicita esclarecimento sobre o seguinte:

“1. Qual o percentual do total geral de impostos e contribuições arrecadados no país, considerando União, Estados e Municípios, que é efetivamente retornado à população na forma de serviços públicos essenciais (saúde, educação, segurança, saneamento, assistência social) e investimentos (infraestrutura, habitação, obras públicas)?

2. Especificamente:

a) Dados consolidados referentes ao exercício de 2024 (ou o mais recente disponível), em percentual da arrecadação total e em valores absolutos (R\$ bilhões);

b) Metodologia adotada para apuração do percentual, incluindo bases utilizadas (SIAFI, SICONFI, Tesouro Nacional) e os critérios para classificação do “retorno à população” (exclusão de despesas com pessoal, juros da dívida e transferências correntes);

c) Comparação histórica dos últimos 5 (cinco) anos (2020 a 2024), com variação percentual anual.”

6. A consulta pretende obter subsídios que permitam avaliar o “retorno social dos tributos, por meio da mensuração objetiva de quanto da arrecadação é convertido em serviços públicos e investimentos”, a fim de contribuir com o debate sobre a alocação eficiente dos recursos públicos e permitir o controle social sobre o orçamento. Ademais, pede que os dados sejam disponibilizados em formato editável.

7. Inicialmente, cabe esclarecer que a presente análise tem por objetivo apresentar esclarecimentos e considerações acerca das informações solicitadas, no âmbito das competências atribuídas a esta SEAFI/SOF, restritos aos aspectos orçamentários e fiscais, abstraindo-se de qualquer juízo de oportunidade e conveniência política sobre a matéria.

8. Posto isso, e considerando que as informações requeridas se referem a dados consolidados do setor público, abrangendo todos os entes federativos, esta Secretaria não dispõe das informações nos moldes em que foram solicitadas, visto que não se inserem dentre suas competências. Sendo assim, de modo a atender ao requerimento dentro dos limites das competências desta Secretaria, **esta Nota Técnica apresenta as informações requeridas tão somente em relação ao orçamento federal.**

9. Nesse sentido, no que diz respeito à execução orçamentário-financeira do Governo Federal, seguem as informações solicitadas em cada item:

**1) Dados consolidados referentes ao exercício de 2024 (ou o mais recente disponível), em percentual da arrecadação total e em valores absolutos (R\$ bilhões).**

10. Sobre o assunto, os dados de execução orçamentária-financeira mais recentes referem-se ao exercício financeiro de 2025. Segundo informações extraídas do Boletim Resultado do Tesouro Nacional (RTN) de dezembro de 2025, publicado em 29 de janeiro de 2026, disponível em <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estatisticas-fiscais-e-planejamento/resultado-do-tesouro-nacional-rtn>, o montante de despesas executadas, exceto despesas com pessoal e financeiras, atingiu R\$ 1.991.696,5 milhões, enquanto a receita orçamentária primária, líquida de transferências, chegou a R\$ 2.332.558,4 milhões. Portanto, em 2025, 85% da receita primária da Administração Pública federal foi retornada em serviços públicos essenciais e investimentos, inclusive com o pagamento de benefícios previdenciários.

Ressalta-se que os valores gastos em pessoal e encargos foram excluídos a



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadederassinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeore=3098856>

Nota Informativa 145 (387/2026)

SEI 05101.000584/2026-11 / pg. 4

3098856

pedido do requerente. Porém, grande parte desses gastos também diz respeito à prestação de serviços à sociedade, na medida em que são pagos servidores que trabalham em áreas finalísticas, como saúde, educação, atendimento ao público para concessão e análise de benefícios previdenciários e assistenciais etc. Desse modo, por exemplo, não há como oferecer educação sem que se tenha professores, e o salário dos professores está contabilizado na rubrica de pessoal e encargos sociais.

12. Pode-se ainda afirmar que as despesas de pessoal, finalísticas e meio, também são realizadas com a finalidade de atender e apoiar a provisão de bens e serviços à sociedade. Desse modo, tendo em vista que, com exceção de 2022, os últimos anos têm sido marcados por déficit primário, conclui-se que mais de cem por cento da arrecadação é destinada à prestação de serviços, provisão de bens e transferências à sociedade.

## **2) Metodologia adotada para apuração do percentual, incluindo bases utilizadas (SIAFI, SICONFI, Tesouro Nacional) e os critérios para classificação do "retorno à população" (exclusão de despesas com pessoal, juros da dívida e transferências correntes).**

13. Conforme exposto acima, os valores informados foram obtidos a partir do RTN publicado em 29/01/2026, que contém dados de execução orçamentária e financeira do encerramento do exercício financeiro de 2025. Trata-se de relatório elaborado pela STN que divulga o resultado primário do Governo Central pela ótica "acima da linha", ou seja, pela descrição das receitas e despesas primárias.

14. Portanto, e conforme demonstrado na tabela do item 3, abaixo, considerou-se somente receitas e despesas primárias, excluindo-se pagamento de juros da dívida e outros movimentos de natureza financeira. Além disso, foram descontadas as transferências por repartição de receitas, pois tais valores correspondem a parcela da receita arrecadada pela União, porém não pertencente a ela, e sim aos demais entes federados, e, nas despesas, aquelas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais, a pedido do requerente.

## **3) Comparação histórica dos últimos 5 (cinco) anos (2020 a 2024), com variação percentual anual.**

15. A tabela abaixo, disponibilizada também em formato Excel (58767644), demonstra a destinação percentual das receitas primárias da União para despesas primárias destinadas a serviços públicos e investimentos, inclusive previdência e assistência social, nos exercícios de 2020 a 2025:

### **Percentual das receitas primárias da União para despesas primárias destinadas a serviços públicos e investimentos 2020-2025**



DISCRIMINAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Média 2021- 2025
<b>RECEITA PRIMÁRIA</b>							
Receita Primária total (A)	1.468	1.933	2.313	2.353	2.679	2.902	2.436
Transferências por repartição de receita (B)	264	354	457	452	518	570	470
Receita Primária Líquida (C) = (A) - (B)	1.204	1.579	1.856	1.901	2.162	2.333	1.966
<b>DESPESA PRIMÁRIA</b>							
Despesa primária total (D)	1.948	1.614	1.810	2.130	2.205	2.394	2.031
Despesa de pessoal (E)	321	329	338	364	367	403	360
Despesa primária, exceto pessoal (F) = (D) - (E)	1.626	1.285	1.472	1.766	1.837	1.992	1.670
<b>Despesa primária, exceto pessoal, em percentual da receita primária líquida (G) = (F) / (C) %</b>	<b>135%</b>	<b>81%</b>	<b>79%</b>	<b>93%</b>	<b>85%</b>	<b>85%</b>	<b>85%</b>

Fonte: Boletim Resultado do Tesouro Nacional de dezembro de 2025, Vol.31, N. 12, publicado em 29/01/2026; Elaboração: SOF/MPO.

16. A partir dos dados expostos acima, excetuando-se o ano de 2020, conclui-se que, em média, 85% das receitas primárias da União líquidas de transferências são aplicadas anualmente em serviços públicos e investimentos para a população em geral.

17. O ano de 2020 representou um período atípico diante da situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19. Naquele ano, foi necessário aplicar um grande volume de recursos para combater a doença e mitigar seus efeitos sobre a saúde da população e a economia, o que resultou em um total de despesas, exceto de pessoal, 35% superior ao total das receitas primárias líquidas de transferências.

18. Porém, conforme já ressaltado, os últimos cinco anos, com exceção de 2022, têm sido marcados por déficit primário, razão pela qual se conclui que mais de cem por cento da arrecadação é destinada à prestação de serviços, provisão de bens e transferências à sociedade, uma vez que as despesas de pessoal, meio e finalísticas, também são realizadas com a finalidade de atender e apoiar a provisão de bens e serviços à sociedade.

## CONCLUSÃO:

19. Considerando as competências desta SEAFI, os questionamentos foram respondidos detalhadamente ao longo desta Nota Informativa.

Anexo: Planilha com dados do RTN de dezembro de 2025 (58767644).

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

ANA BEATRIZ SABBAG CUNHA

Coordenadora-Geral de Assuntos Macro-Orçamentários



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadefassinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=3098856>

Nota Informativa 145 (38769710)

SEI 03101.000584/2026-11 / pg. 6

De acordo. Encaminhe-se à MPO-SOF-ASELEG em resposta ao Despacho nº 58286281.

Documento assinado eletronicamente

FÁBIO PIFANO PONTES

Subsecretário de Assuntos Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Pifano Pontes**, **Subsecretário(a)**, em 11/03/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Sabbag Cunha**, **Coordenador(a)-Geral**, em 11/03/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58765710** e o código CRC **EA518226**.

Processo nº 03101.000584/2026-11.

SEI nº 58765710



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadederassinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=3098856>

Nota Informativa 145 (58765710)

SEI 03101.000584/2026-11 / pg. 7

3098856



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Secretaria de Orçamento Federal  
Assessoria Especial para Assuntos Legislativos

OFÍCIO SEI Nº 1159/2026/MPO

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor  
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos  
Ministério do Planejamento e Orçamento  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Bairro Zona Cívico- Administrativa  
70040-906 - Brasília/DF  
(61) 2020-4100 - e-mail aspar.mpo@planejamento.gov.br

**Assunto: Requerimento de Informação nº 7.997/2025.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.000584/2026-11.

Senhor Assessor,

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 7.997/2025, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC, que "Requer o envio de Requerimento de Informações ao Ministério do Planejamento e Orçamento sobre o percentual dos tributos arrecadados que retornam à população na forma de serviços públicos e investimentos", encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal por meio do Ofício SEI nº 793/2026/MPO (58277256).

2. Em atendimento ao referido Ofício, encaminho a Nota Informativa SEI nº 145/2026/MPO (58765710), da Subsecretaria de Assuntos Fiscais, a qual responde aos questionamentos apresentados no Requerimento, consideradas as competências institucionais desta Secretaria de Orçamento Federal e as informações disponíveis.

Anexos:

- I - Nota Informativa SEI nº 145/2026/MPO (58765710); e
- II - Planilha com dados do RTN de dezembro de 2025 (58767644).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

**VICTOR REIS DE ABREU CAVALCANTI**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTeor/3098856>

Ofício 1159 (58765710)

SEI 03101:000584/2026-11 / pg. 8

3098856

Diretor de Programa



Documento assinado eletronicamente por **Victor Reis de Abreu Cavalcanti, Diretor(a)**, em 12/03/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58780164** e o código CRC **BC3C5F27**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte  
CEP 70770-524 - Brasília/DF  
(61) 2020-2215 - e-mail aseleg.sof@planejamento.gov.br

Processo nº 03101.000584/2026-11.

SEI nº 58780164



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo?codArquivo=3098856>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATOS NORMATIVOS  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

NOTA Nº 00124/2026/CONJUR-MPO/CGU/AGU

**NUP: 03101.000584/2026-11**

**INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**ASSUNTOS: REQUERIMENTO**

1. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério do Planejamento e Orçamento (ASPAR/MPO) solicita o exame da resposta técnica ao Requerimento de Informação nº 7997/2025, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC, encaminhado à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Nassar Tebet, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal.
2. O dispositivo constitucional mencionado estabelece que "as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas". Este comando visa assegurar ao Poder Legislativo acesso a informações do Executivo, fortalecendo o sistema de freios e contrapesos.
3. O requerimento em análise (nº 7997/2025), encaminhado pelo Ofício 1ªSec/RI/E/nº 492, de 25 de fevereiro de 2026, solicita informações sobre o percentual dos tributos arrecadados que retornam à população na forma de serviços públicos e investimentos.
4. Quanto ao atendimento do comando constitucional, verifico que: (i) em termos de tempestividade, o prazo constitucional de 30 dias está sendo observado, com resposta técnica produzida em 12 de março de 2026 e (ii) em relação às indagações, a Secretaria de Orçamento Federal manifestou-se, por meio do Ofício nº 1159, oportunidade em que apresentou os esclarecimentos correspondentes.
5. Diante do exposto, considero que as informações constantes no processo são suficientes para responder ao Requerimento de Informação nº 7997/2025 no âmbito das competências institucionais do Ministério do Planejamento e Orçamento, atendendo adequadamente ao disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal.
6. Recomendo o envio desta análise à ASPAR/MPO.

À consideração superior.

Brasília, 13 de março de 2026.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101000584202611 e da chave de acesso b20895f8



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3134756127 e chave de acesso b20895f8 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 13-03-2026 13:23. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infotec-autenticidade-assinatura-camara-leg.br/?codArquivoTeor=3098856>

SEI 03101.000584/2026-11 / pg. 10

3098856



Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3134756127 e chave de acesso b20895f8 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 13-03-2026 11:29. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

---



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infotec-potentiaidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=3098856>

Nota nº 06124/2026/CONJUR-IMP-CEGU/AGU (38864076)

SEI 03101.000584/2026-11 / pg. 11

3098856



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO Nº 00255/2026/CONJUR-MPO/CGU/AGU

**NUP: 03101.000584/2026-11**

**INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**ASSUNTOS: REQUERIMENTO**

Aprovo o documento em anexo.

Brasília, 13 de março de 2026.

JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Consultor Jurídico do Ministério do Planejamento e Orçamento

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101000584202611 e da chave de acesso b20895f8



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3134993883 e chave de acesso b20895f8 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 13-03-2026 13:23. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infotec.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=3098856>

Nº 00255/2026/CONJUR-MPO/CGU/AGU (38864076)

SEI 03101.000584/2026-11 / pg. 12

3098856